



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 10/2024/CED, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 80/CED/2023, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes relacionados para compor a Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico para fins de Promoção de Adjunto para Associado I e Progressão Horizontal de Associado de todos os níveis dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências da Educação, de acordo com a Resolução nº 018/CUn/2006, de 24 de agosto de 2006, e com a Portaria nº 7/MEC/2006, de 29 de junho de 2006:

- **Professor da Classe E – Titular Aloysio Marthins De Araujo Junior (MEN) Presidente;**
- **Professora da Classe E – Titular Ana Claudia De Souza(MEN) Titular;**
- **Professora da Classe E – Titular Rosalba Maria Cardoso Garcia (EED) Titular;**
- **Professora da Classe E – Titular Claricia Otto(MEN) Suplente;**
- **Professora da Classe E – Titular Eneida Oto Shiroma(EED) Suplente.**

Art. 3º - Atribuir carga horária de 2 horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência no período de 12/03/2024 até 01/09/2025.